



PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, empresa pública criada e controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorizado pela lei nº 15.717, vinculada à Secretaria de Estado responsável pela política de transportes, com sede na Av. Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº46.191.353/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cristiano Pinto Klingler, **PRORROGA**, pelo prazo de 120 dias, a contar de 05/10/2023, o Termo de Autorização nº 07/2023 emitido em favor da empresa SAGRES OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.

Rio Grande, 04 de outubro de 2023.

Flavia Carinha Galarraga

Coordenadora de Arrendamentos – Portos RS

Paulo Fernando Curi Estima

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento – Portos RS

Cristiano Pinto Klingler

Presidente Portos RS

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





23930100017155

Nome do documento: PRORROGA PRAZO.docx

Documento assinado por

FLAVIA CARINHA GALARRAGA
Paulo Fernando Curi Estima
Cristiano Pinto Klinger

Órgão/Grupo/Matrícula

PORTOSRS / CARREND / 6249
PORTOSRS / GPD / 4548574
PORTOSRS / PRESIDENTE / 4551699

Data

04/10/2023 10:13:36
04/10/2023 10:18:28
04/10/2023 16:44:45

